



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 09-05-2006

ACTA Nº. 9

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS

---- Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, estando presentes os Senhores Vereadores Eng. João Manuel Correia dos Santos, Dr. José Manuel Borges da Silva, Adelino José Borges Amaral, Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro e Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas.-----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

---- Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior realizada em 26 de Abril de 2006, a qual tinha sido aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 269.915,24 € (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e quinze euros e vinte e quatro cêntimos); - De operações extra orçamentais: 125.011,99 € (cento e vinte e cinco mil onze euros e noventa e nove cêntimos).-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- A Senhora Presidente da Câmara apresentou os seguintes assuntos para serem incluídos na Ordem do Dia: -----

---- Traçado do IC12 entre Canas de Senhorim e Mangualde;-----

---- Voto de Louvor ao Sport Lisboa e Nelas.-----

---- Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, os Membros do Executivo presentes deliberaram, por unanimidade, incluí-los na ordem de trabalhos da presente reunião, nos termos do artº. 83º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ORDEM DO DIA

1 - OBRAS PÚBLICAS

1.1.URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO POMAR, EM NELAS/PAVIMENTAÇÃO - CONTA FINAL – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra de “Urbanização da Quinta do Pomar, em Nelas - Pavimentação”, adjudicada à Firma Asfabeira – Sociedade de



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO;
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 09-05-2006

Asfaltagem e Britagem das Beiras, Ld^a., pela importância de 99.025,28 € (noventa e nove mil vinte e cinco euros e vinte e oito cêntimos), de acordo com o documento elaborado pelos Serviços Técnicos de Obras e que foi presente nesta reunião.-----

1.2.E.M. PISÃO - MOREIRA DE BAIXO - CONTA FINAL – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra de “E.M. Pisão – Moreira de Baixo”, adjudicada à Firma Asfabeira – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Ld^a., pela importância de 112.446,48 € (cento e doze mil quatrocentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), de acordo com o documento elaborado pelos Serviços Técnicos de Obras e que foi presente nesta reunião.-----

1.3.REABILITAÇÃO URBANA DA RUA GAGO COUTINHO, EM NELAS - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Provisória da obra de “Reabilitação Urbana da Rua Gago Coutinho, em Nelas”, adjudicada à Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld^a., pela importância de 179.608,51 € (cento e setenta e nove mil seiscentos e oito euros e cinquenta e um cêntimos), de acordo com o documento elaborado pelos Serviços Técnicos de Obras e que foi presente nesta reunião.-----

1.4.BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS - RECTIFICAÇÃO DA EX. E.N. Nº. 231, EM VILAR SECO - EXPROPRIAÇÃO A MARIA DE FÁTIMA GOUVEIA LUIS

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 3 de Maio de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais – Rectificação da Ex-EN 231, em Vilar Seco - Expropriações.-----

---- I - Para se proceder à rectificação de uma zona de curvas da Ex-EN 231, em Vilar Seco, onde se têm verificado vários acidente, foi necessário ocupar um terreno, propriedade de Maria de Fátima Gouveia Luis.-----

---- O terreno em causa foi totalmente ocupado, incluindo as 15 oliveiras ali existentes e constitui o Artigo 3001, sito ao “Desguelhufe”, a confrontar a Norte com Francisco Loureiro Faria, H^o., a Nascente com Maria Loureiro Faria, a Sul e Poente com estrada.-----

---- O preço acordado foi de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros).-----

---- II – Parecer dos Serviços:-----

---- Atendendo a que o preço unitário é de cerca de 3 €/m², valor que se encontra dentro dos valores praticados em expropriações anteriores, julga-se ser de aceitar.-----

----No entanto, deixa-se à consideração de V^a. Ex^a. a superior decisão.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) a Maria de Fátima Gouveia Luís, referente à ocupação de terreno necessário à rectificação de uma zona de curvas da Ex-EN 231, em Vilar Seco, integrada na obra de “Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais – Rectificação da Ex-EN 231, em Vilar Seco”, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras atrás descrita.-----

1.5.TRAÇADO DO IC12 ENTRE CANAS DE SENHORIM E MANGUALDE

----- Procedeu-se à discussão do estudo do traçado do IC12 no concelho de Nelas, tendo a Senhora Presidente da Câmara Dr^a. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro e os



SERVÍCIOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 09-05-2006

Senhores Vereadores Dr. José Manuel Borges da Silva e Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas, apresentado a proposta que a seguir se transcreve: -----

---- “Traçado do IC12 entre Canas de Senhorim e Mangualde.”-----

---- Considerando:-----

---- Que no dia 5 de Maio de 2006, entre as 12 e as 14:30 horas, reuniram-se nos Paços do Concelho, com a Senhora Presidente da Câmara, Dr^a. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro e os Senhores Vereadores Dr. José Manuel Borges da Silva, Dr. Manuel da Conceição Marques e o Chefe de Divisão de Obras, os técnicos do EP.EPE, da D. E. Viseu e técnicos da “COBA”-----

---- Que o objecto da reunião consistia na discussão do projecto do traçado da IC12 entre Canas de Senhorim e Mangualde, apresentado agora como prioritário para a Secretaria de Estado das Obras Públicas;-----

---- Que das alternativas existentes se iniciou a discussão acerca da necessidade do ajustamento do traçado sul (ligação IC12 a Sul das vilas de Canas de Senhorim e Nelas e entre estas e Vale de Madeiros e Folhadal) a perfil de auto-estrada e ainda às ligações desde IC a Canas e à sede do concelho (aquela ligando-se à futura rotunda de ligação à Avenida dos Bombeiros Voluntários e já não á zona da estação da CP e esta ligando-se à rotunda que liga a Zona industrial de Nelas a Senhorim e à Rotunda do Estádio Municipal);-----

---- Que para além da referida alternativa outra existia para o traçado, situado a norte das mesmas localidades de Canas de Senhorim e passando entre estas e Vilar Seco (depois de Algerás) e Carvalhal Redondo, Agueira e Póvoa de Santo António;-----

---- Que o desenvolvimento e estudo desta alternativa norte não consistiria qualquer obstáculo à urgência da realização da obra, nomeadamente qualquer atraso ou alargamento de prazos, apesar de a alternativa sul estar já mais avançada em termos de estudo;-----

---- Que esta alternativa norte pareceu aos técnicos presentes uma proposta a desenvolver que diminuiria os riscos de obstáculos nas condicionantes do traçado Sul, nomeadamente limitações decorrentes de zonas de protecção às Caldas da Felgueira e dificuldades de expropriações e até demolição de habitações;-----

---- Que o traçado norte se desenvolveria quase exclusivamente em área florestal, atravessando apenas, para além disso, pequenas parcelas de vinha;-----

---- Que caberá à Câmara Municipal pronunciar-se acerca da possibilidade de estudo desta alternativa norte e só sobre essa possibilidade, sem prejuízo da liberdade de decisão do Governo;-----

---- Que tinha de o fazer até ao final da manhã do dia 10 de Maio de 2006 (dia subsequente ao da presente reunião ordinária).-----

---- O Executivo da Câmara Municipal de Nelas reunido no salão nobre dos Paços do Concelho em 9 de Maio, deliberou como solicitado, comunicar aos técnicos acima referidos a sua posição favorável ao estudo e desenvolvimento da alternativa do traçado norte do IC12 (a passar no concelho de Nelas entre Canas de Senhorim e a Póvoa de Santo António, Agueira e Carvalhal Redondo e Algerás e Vilar Seco) com base na seguinte ponderação:-----

---- 1. O traçado Sul (decorrendo o IC12 entre Canas e Vale de Madeiros e Nelas e Folhadal e Póvoa da Roçada) tem a seu favor o facto de já ter consolidado a ideia da sua futura realização nos locais já há muito conhecidos, estando as pessoas e entidades já habituadas a tal ideia.-----



SERVÍÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 09-05-2006

---- 2. O referido traçado sul é aquele que vem sendo discutido desde início da década de 90, na perspectiva do sucessivo e repetido imediato arranque da obra, objectivo também sucessivamente adiado.-----

---- 3. As informações disponíveis fazem crer que o traçado sul foi-se consolidando por vontade unilateral da administração central, recusando sempre esta a alternativa norte e as propostas de ajustamento adiantadas pela Câmara Municipal, nomeadamente opondo-se esta ao seu traçado entre Nelas e Algerás.-----

---- 4. Este traçado norte, com as ligações a projectar entre Canas e Aguieira e Nelas e Vilar Seco (a norte de Algerás) melhora inequivocamente as acessibilidades a este importante eixo viário das freguesias de Aguieira, Carvalhal Redondo, Moreira, Santar e Vilar Seco, sem prejudicar as das freguesias de Nelas, Canas e Lapa do Lobo e até de Senhorim, cujo acesso se fará pela nova ligação a construir entre Viseu e Seia (IP37) e que circulará a Zona Industrial de Nelas;-----

---- 5. Este Traçado Norte desenvolvendo-se por área florestal não encontrará obstáculos decorrentes da malha urbana e seu crescimento;-----

---- 6. Este traçado norte percorrendo a região central do concelho de Nelas, para além de melhorar as acessibilidades, obstava à separação física que este itinerário a sul iria causar entre os aglomerados populacionais de Nelas e Folhadal e Canas e Vale de Madeiros;-----

---- 7. O traçado a sul era susceptível de diminuir a ligação entre a sede do concelho e a vila de Canas de Senhorim ao Rio Mondego e às termas das Caldas da Felgueira e até a sua ligação á Serra da Estrela;-----

---- 8. Em suma, não constituindo o estudo desta alternativa norte qualquer factor de atraso da realização deste importante empreendimento, como nos foi garantido, consideramos, tudo ponderado, que o traçado norte é aquele que melhor propicia o desenvolvimento futuro do concelho de Nelas e das suas gentes.”-----

---- Submetida esta proposta à votação, obteve os votos favoráveis dos proponentes – da Senhora Presidente da Câmara Dr^a. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro e dos Senhores Vereadores Dr. José Manuel Borges da Silva e Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas e a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Eng^o. João Manuel Correia dos Santos, Adelino José Borges Amaral e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro.-----

---- Também relativamente a este assunto, os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Eng^o. João Manuel Correia dos Santos, Adelino José Borges Amaral e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro apresentaram duas declarações de voto, que a seguir se transcrevem:-----

----- “DECLARAÇÃO -----

---- Os Vereadores do P.S. entendem não estar na posse de todos os elementos que lhe permitam assumir uma nova escolha do traçado do IC12;-----

---- 1º. – Por terem só agora e nesta reunião sido confrontados com este problema;-----

---- 2º. – Por falta de elementos que lhe permitam suportar uma nova escolha;-----

---- No entanto manifestam desde já a sua preocupação que o aparecimento de uma nova alternativa e consequentes estudos atrase o lançamento do IC 12.-----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 09-05-2006

---- De qualquer das formas, havendo garantias que este estudo para um possível novo traçado, não vem atrasar o lançamento da obra, não nos opomos a que o mesmo seja realizado.”-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO -----

---- Não votamos favoravelmente esta proposta porque a mesma assume já uma opção clara a favor da alternativa Norte, que ainda não foi objecto de estudo.”-----

2 - ZONAS INDUSTRIAIS

2.1.ZONA INDUSTRIAL DE NELAS - AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL A MARIA DE FÁTIMA GOUVEIA LUIS

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 3 de Maio de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Zona Industrial de Nelas - Aquisição de terrenos-----

---- Informo V^a. Ex^a. que há um proprietário interessado em vender um terreno localizado na Zona Industrial de Nelas que confronta com terrenos já na posse da Câmara Municipal.-----

---- O terreno em causa constitui o Artigo matricial 2615, sito ao “Valongo”, com a área de 3.700 m², confrontando a Norte com Joaquim Nascimento Couto, a Nascente com José Joaquim Lopes Cruz, a Sul com Caminho e Poente com José Cardoso.-----

---- Uso do solo – Inculto.-----

---- Proprietária: Maria de Fátima Gouveia Luís.-----

---- Valor total: 3,700 x 1,4 € = 5.180,00 € (cinco mil cento e oitenta euros).-----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- O valor unitário tem sido praticado nesta zona, pelo que se julga ser de aceitar.-----

---- No entanto, deixa-se a decisão à superior consideração de V^a. Ex^a.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 5.180 € (cinco mil cento e oitenta euros) a Maria de Fátima Gouveia Luís, referente à aquisição de terreno para a Zona Industrial de Nelas, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

3 – SUBSÍDIOS

3.1.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO Á ASSOCIAÇÃO CULTURAL “CANTO E ENCANTO”, DE CANAS DE SENHORIM

---- Presente um ofício, datado de 3 de Maio de 2006, do Canto e Encanto – Associação Cultural, com sede provisória na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º. 1, na vila e freguesia de Canas de Senhorim, deste concelho de Nelas, que a seguir se transcreve:-----

---- “Pretende a Direcção da Associação Cultural “Canto e Encanto” levar a efeito, no início de Junho, um Encontro de Coros para o qual convidou o “Coral da Horta” da Ilha do Faial (Açores) propondo-se realizar dois concertos durante a sua estadia entre nós: Um em Nelas, ou Santar, se V^a. Ex^a. estiver de acordo, e outro em Canas de Senhorim.-----

---- Para as refeições dos nossos visitantes calculámos um valor que rondará os 1.500 € (o alojamento será nas residências dos elementos do Coral de Canas).-----

---- Para o efeito necessitamos do apoio financeiro da Câmara e também do autocarro municipal



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 09-05-2006

para algumas deslocações, de acordo com o programa detalhado que juntamos.-----
---Parece-nos de muito interesse este intercâmbio cultural esperando, antes do final do ano, a convite do Coral da Horta, visitar a Ilha do Faial.-----

--- Sem outro assunto, apresentamos respeitosos cumprimentos a V^a. Ex^a. ficando desde já muito gratos e ao dispor.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros) à Associação Cultural “Canto e Encanto”, de Canas de Senhorim.-----

3.2.VITÓRIA CAMPOS, COORDENADORA DA ASSOCIAÇÃO DOS CUSTÓDIOS DE MARIA – PEDIDO DE AJUDA MONETÁRIA PARA A ACTIVIDADE RELIGIOSA DESTA ASSOCIAÇÃO EM VILAR SECO

--- A Câmara deliberou, por maioria, coma abstenção do Senho Vereador Eng^o. João Manuel Correia dos Santos, atribuir um subsídio no valor de 160 € (cento e sessenta euros) à Associação dos Custódios de Maria, também domiciliada em Vilar Seco, para apoio à sua actividade religiosa.-----

4 – DIVERSOS

4.1.VOTO DE LOUVOR AO SPORT LISBOA E NELAS

--- Presente uma proposta de Voto de Louvor, apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Eng^o. João Manuel Correia dos Santos, Adelino José Borges Amaral e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro, que a seguir se transcreve:-----

----- “VOTO DE LOUVOR -----

--- Considerando: -----

--- 1 – O óptimo desempenho da equipa sénior no Campeonato Nacional da 2^a. Divisão. -----

--- 2 – Que com o lugar alcançado tornou-se o clube mais representativo de todo o distrito de Viseu. -----

--- 3 – O magnífico trabalho desenvolvido nas camadas jovens. -----

--- 4 – O percurso na Taça de Portugal.-----

--- 5 – A manutenção da equipa sénior no Campeonato Nacional da 2^a. Divisão.-----

--- 6 - Continua a levar bem longe o nome do concelho de Nelas.-----

--- Propomos: -----

--- Um voto de louvor a toda a direcção, equipas técnicas e jogadores pelo magnífico desempenho na época desportiva de 2005/2006 em prol do desporto, do espectáculo desportivo e formação de jovens atletas.-----

--- Que desta deliberação seja dado conhecimento ao Sport Lisboa e Nelas e seus associados.”-

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de voto de louvor atrás descrita.-

5 - CONTABILIDADE

5.1.PAGAMENTO DE FACTURAÇÃO DIVERSA – CONHECIMENTO

--- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pela Senhora Presidente durante o mês de Abril de 2006, no total de 511.124,98 € (quinhentos e onze mil cento e vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 09-05-2006

46.371,83 € (quarenta e seis mil trezentos e setenta e um euros e oitenta e três cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pela Secção de Contabilidade.-----

6 - OBRAS PARTICULARES

6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO, N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 18 de Abril de 2006 e 2 de Maio de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo I), fazendo dela parte integrante.-----

6.1.2.LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a licenças e autorizações de construção e utilização emitidas no período compreendido entre 18 de Abril de 2006 e 2 de Maio de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo II), fazendo dela parte integrante.-----

6.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 09-05-2006

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos e autorizações administrativas de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados nos Serviços de Urbanização e Edificação no período compreendido entre 18 de Abril de 2006 e 2 de Maio de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo III), fazendo dela parte integrante.-----

6.2.RELAÇÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES OU SUAS PRORROGAÇÕES, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a alvarás de licenças, autorizações ou suas prorrogações, caducadas, precedidas de audiência prévia, nos termos da alínea d), do número 3, do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 18 de Abril de 2006 e 2 de Maio de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo IV), fazendo dela parte integrante.-----

6.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DE EDIFICAÇÃO CADUCADOS, PRECEDIDOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de edificação caducados, precedidos de audiência prévia, nos termos dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, no período compreendido entre 19 de Abril de 2006 e 3 de Maio de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo V), fazendo dela parte integrante.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta por mim, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.-----

A Presidente,

A Chefe de Divisão,